

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.872.786/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2019
NOME EMPRESARIAL B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REMA PRODUTOS PARA SAUDE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VIGARIO CALIXTO		NÚMERO 150 A	COMPLEMENTO *****
CEP 58.410-340	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9319-7582	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2020 às 10:02:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), **ANDREW DIEGO PESSOA DA SILVA**, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/01/1987, empresário, inscrito no CPF sob o nº **060.379.104-21** e documento de identidade nº **3.023.141 SSSD/PB 2º via**, residente e domiciliado na Rua Sandra Vasconcelos P. de Melo, 257 – Itararé, Campina Grande-PB, CEP 58411-005, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade Limitada (EIRELI), de acordo com a Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011 (art. 980-A), que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL EIRELI** e terá sede a Rua Vigário Calixto, nº 150 A, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58410-340

PARAGRAFO ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLAUSULA SEGUNDA – a empresa tem por objeto social o ramo de:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 09:42 SOB Nº 25600096361.
 PROTOCOLO: 190231637 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902623927. NIRE: 25600096361.
 B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E
 LABORATORIAL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONS
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA B.P.D
SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E
LABORATORIAL EIRELI**

3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLAUSULA TERCEIRA – o capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo titular **ANDREW DIEGO PESSOA DA SILVA**.

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na junta comercial do estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – a administração da empresa será exercida por seu titular **ANDREW DIEGO PESSOA DA SILVA** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instruções financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA – ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA – O titular **ANDREW DIEGO PESSOA DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 09:42 SOB Nº 25600096361.
PROTOCOLO: 190231637 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902623927. NIRE: 25600096361.
B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E
LABORATORIAL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/06/2019
www.redesim.pb.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDACÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA B.P.D
SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E
LABORATORIAL EIRELI**

PARAGRAFO PRIMEIRO – não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

PARAGRAFO SEGUNDO – não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA – falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLAUSULA NONA – ficará eleito o for da cidade de Campina Grande-PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste instrumento particular.

O titular **ANDREW DIEGO PESSOA DA SILVA**, firma o presente instrumento em uma via escrita de um só lado para o devido arquivamento na junta comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande-PB, 14 de maio de 2019



ANDREW DIEGO PESSOA DA SILVA
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 09:42 SOB Nº 25600096361.
PROTOCOLO: 190231637 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902623927. NIRE: 25600096361.
B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E
LABORATORIAL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-9
 Av. República Espinosa Pessoa, 1143 - Bairro dos Escalões - João Pessoa/PB - CEP: 55030-020 - www.serviciocartorio.net.br - Tel: (33) 3244-5434 Fax: (33) 3244-5435

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120180503201620070335-4; Data: 05/03/2020 16:21:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV78824-812D;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE | PARAÍBA
 Pça. Clóstenes Procopio, 21 | Centro | CEP: 58.400-292 | Campina Grande | PB
 Fone: (33) 3342-3666 | E-mail: novo.cartorio3@gmail.com | Daniele Vilar de Almeida - Tabelião

RECOMENDO, por semelhante, a(s) firma(s) de: ANDREW DIEGO FESSOA DA SILVA
 Em test.da verdade. Campina Grande-PB 06/06/2019 08:29:12
 Leane Mota Amorim - Escrevente Autorizada
 [2019-007305]EMOL:R\$ 19,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 IGS:R\$ 0,05
 SELD DIGITAL: AIQ54545-4BY2
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Leane Mota Amorim
 ESCRIVENTE
 OFÍCIO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 09:42 SOB Nº 25600096361.
 PROTOCOLO: 190231637 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902623927. NIRE: 25600096361.
 B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E
 LABORATORIAL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 09:59:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120180503201620070335-1 120180503201620070335-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20bd138219f7450db9ac93c57a3aa734d557c36aa6d620919490c4ac003e
e9380566ef61e290a84099441f2a95ebfce8d5



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), **ANDREW DIEGO PESSOA DA SILVA**, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/01/1987, empresário, inscrito no CPF sob o nº **060.379.104-21** e documento de identidade nº **3.023.141 SSDS/PB 2º via**, residente e domiciliado na Rua Sandra Vasconcelos P. de Melo, 257 – Itararé, Campina Grande-PB, CEP 58411-005, titular da empresa individual – Eireli, registrada na junta comercial do estado da Paraíba sob o NIRE 25600096361 em 10/06/2019, com CNPJ nº 33.872.786/0001-96, com sede na Rua Vigário Calixto, nº 150 A, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58410-340, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato a sócia **MARIA LUCIA SILVA NUNES**, brasileira, empresaria, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1954, natural da cidade de Campina Grande-PB, portadora do RG nº 292.027 SSDS-PB 2ª via e CPF nº 181.067.734-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 170, Apto 1102, Estacao Velha, Campina Grande-PB, CEP 58410-003, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regea doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, com sede na Rua Vigário Calixto, nº 150 A, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58410-340

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto social tem por objeto social o ramo de:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3314-7/04 - M

paração de compressores

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/08/2019 09:55 SOB Nº 2520087575
 PROTOCOLO: 190420170 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904010949. NIRE: 25200875753.
 B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E
 LABORATORIAL LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/08/2019
 www.redesim.pb.gov.br

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/AL. CUI 08 8782

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.050/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, com o objetivo de dar fé e veracidade para a validade do documento. Selo, data e hora de assinatura. N.º 190420170-3

Ed. Autenticação: 120180303201433170865-1; Data: 03/03/2020 14:37:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV48360-KLD7

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Titular

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL EIRELI ME

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Neste ato o objeto social da sociedade fica alterado para:

- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLAUSULA QUARTA

O capital da sociedade que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, fica neste ato alterado para 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, ao preço unitário de 1,00 (um real) cada em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
ANDREW DIEGO PESSOA DA SILVA	70	14.000	14.000
MARIA LUCIA SILVA NUNES	30	6.000	6.000
TOTAL	100	20.000	20.000



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 09:55 SOB Nº 2520087575
 PROTOCOLO: 190420170 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904010949. NIRE: 25200875753.
 B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E
 LABORATORIAL LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/08/2019
 www.redesim.pb.gov.br

Autenticação Digital
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS - CARGO CNJ 08.870-3
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, Pº 4º e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º, inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Id. Autenticação: 120180303201433170885-2; Data: 03/03/2020 14:37:03
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV48379-78V;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL EIRELI ME

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02

CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao sócio ANDREW DIEGO PESSOA DA SILVA, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 09:55 SOB Nº 2520087575 PROTOCOLO: 190420170 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904010949. NIRE: 25200875753. B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 66.878-6
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. Vº e 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a primeira impressão digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação: 120180303201433170885-3; Data: 03/03/2020 14:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1V48376-Z8UW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL EIRELI ME

CLAUSULA OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

CLAUSULA NOVA

A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA DECIMA

A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, civil ou pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 09:55 SOB Nº 2520087575 PROTOCOLO: 190420170 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904010949. NIRE: 25200875753. B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08 570-0
Rua Princesa Isabel nº 100 - Bairro São Luiz - João Pessoa/PB - CEP: 53010-000 - Fone: (31) 3241-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão do sigilo digitalizado, reprodução fidei-juramentada e confissão neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital
Id.: Autenticação: 120180303201433170885-4; Data: 03/03/2020 14:37:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJV48377-5R6U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL EIRELI ME

E por estarem de perfeito acordo, assinam a presente ato, para que produza os devidos efeitos legais

Campina Grande-PB, 06 de agosto de 2019



ANDREW DIEGO PESSOA DA SILVA

Maria Lucia Silva Nunes
MARIA LUCIA SILVA NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 09:55 SOB Nº 2520087575 PROTOCOLO: 190420170 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904010949. NIRE: 25200875753. B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Id. Autenticação: 120180303201433170885-5; Data: 03/03/2020 14:37:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV48376-7QGY; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Por: *[Assinatura]* Maria de Fátima Ventura Venâncio
Título

6º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE | CARAIBA
 Rua Cláudio Procopio, 21 | Centro | CEP: 59.401-292 | Campina Grande - PB
 Fone: (51) 3342-8666 | E-mail: 6oficiocartorio@gmail.com | Dárcia Vitor de Alencar - Tabela

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **ANDRÉ DIEGO PESSOA DA SILVA**

Em test. da verdade. Campina Grande - PB 21/08/2019 10:00:24
 Marcia Brito Neves - Escrevente
 [2019-010730] EMOL: R\$ 19,91 FARPEN: R\$ 0,29 FEPJ: R\$ 1,98 ISS: R\$ 0,51
 SELO DIGITAL: AJA32954-KJGU
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Marcia Brito Neves
ESCREVENTE
 9º OFÍCIO DE NOTAS

6º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja B - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 59100-020 - Fone: (51) 3341-2859

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **MARIA LUCIA SILVA NUNES**

Dou fe. Campina Grande - PB - 21/08/2019
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
 Selo Digital: AX94737-TASX
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol: R\$ 9,91 Farpem: R\$ 0,29 Imp: R\$ 0,16 Fepj: R\$ 1,98

Nelia Mello Lucas
Tabela Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 09:55 SOB Nº 25200875753.
 PROTOCOLO: 190420170 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904010949. NIRE: 25200875753.
 B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E
 LABORATORIAL LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8704

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 41º da Lei Federal 5.007/1964 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 28.888/2000, registra-se e autentica-se eletronicamente o
 documento em questão sob o nº de autenticação: 120180303201433170885-6; Data: 03/03/2020 14:37:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV48376-M5WD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 09:58:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120180303201433170885-1 120180303201433170885-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b2022a601507ec0bb1f3130cf18f38bb03509bb2b7bf1fb1e1b7662140c60bd
 99b266ef61e290a84099441f2a95ebfce8d5



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 08:41:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1475332

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 14:46:12 (hora local)**.

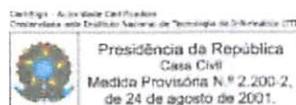
¹**Código de Autenticação Digital:** 120180303201433180047-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc26a4700f1902f1cdf6362ccfcbcebbddf466ef61e290a84099441f2a95ebfce8d5ad3b0ef4ea43b501197b2df942e29c04



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1169 - Bairro Dos Estados - 58081-900 Paraíba - CEP 58030-100-05 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3344-4104 - Fax: (31) 3344-5681

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120180303201433180138-1; Data: 03/03/2020 14:37:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV48388-5RRI; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MARIA LUCIA SILVA NUNES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 292027 SSP PB

CPF 181.067.734-34 **DATA NASCIMENTO** 27/06/1954

RENÇÃO
 EDSON PEREIRA NUNES
 MARIA DA CONCEICAO SILVA NUNES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04244409368 **VALIDADEZ** 14/08/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 04/12/2007

OBSERVAÇÕES
 A ; D ; F :

Maria Lucia Silva Nunes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB **DATA EMISSÃO** 14/12/2018

Arivaldo
 ASSINATURA DO EMISSOR

65485546488
 PB035460296

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1660926879

PROIBIDO PLASTIFICAR 1660926879

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 08:42:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1475331

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 14:46:12 (hora local)**.

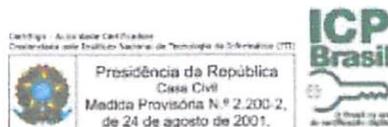
¹**Código de Autenticação Digital:** 120180303201433180138-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc20790419f9772234c1ced25934a24fdf66ef61e290a84099441f2a95ebfc
e8d5a7e0428834e453fca6902fd4f305bc20



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**
CNPJ: **33.872.786/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

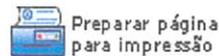
Emitida às 10:44:31 do dia 24/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2020.

Código de controle da certidão: **52E7.F1A4.BC45.266E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **FEDF.FA63.9E39.91A8**

Emitida no dia 10/06/2020 às 09:34:32

Nome Empresarial:

B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Endereço:

VIGARIO CALIXTO

Número:

150

Complemento:

A

Bairro:

CATOLE

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58410-340

Inscr. Estadual:

16.349.759-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

33.872.786/0001-96

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos, para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **11.135/2020**, que, até a presente data, não constam em nossos arquivos débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **B P D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, CNPJ nº **33.872.786/0001-96**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) nº **674.522**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 11 de Maio de 2020.

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código EC4C-3A6B-D7D4-B3F4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC4C-3A6B-D7D4-B3F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA (CPF 363.368.074-87) em 11/05/2020 14:19:35 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/EC4C-3A6B-D7D4-B3F4>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.872.786/0001-96

Razão Social: BPD SERVICOS E COMERCIO MAT MÉDICO HOSP E LAB LTDA

Endereço: R VIGARIO CALIXTO 150 A / CATOLE / CAMPINA GRANDE / PB / 58410-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020

Certificação Número: 2020070504535163039657

Informação obtida em 07/07/2020 08:21:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.872.786/0001-96

Certidão nº: 15057483/2020

Expedição: 30/06/2020, às 12:29:43

Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.872.786/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 33.872.786/0001-96

Razão Social: B P D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL

Nome Fantasia: REMA PRODUTOS PARA SAUDE

Certidão emitida às 14:36 de 16/07/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **14m8.Sqx1**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0674522

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

B P D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAE E LABORATORIAL LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA VIGÁRIO CALIXTO nº 150 A - CATOLE CEP 58410-340 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

CNPJ

33.872.786/0001-96

INÍCIO DA ATIVIDADE

27/08/2019

VALIDADE

11/02/2021

GRUPO

03

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

1A379051FD316D88653
503E5AFE7F4E

EMITIDO EM 11 02 / 2020

Manoel das Graças Soares de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 2238

[Assinatura]
Diretor de Arrecadação

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- ▶ Manter em local visível.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/120181205201902169521>



Autenticação Digital Código: 120181205201902169521-1
Data: 12/05/2020 12:19:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 12:56:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120181205201902169521-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3f587369b071a2447953be9e9c5c1fb3fd90d391a038cc2fcfa0d6003560
184d266ef61e290a84099441f2a95ebfce8d5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1BE8.6A5D.B92F.B4E7

Emitida no dia 04/08/2020 às 08:16:17

Nome Empresarial:

B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Endereço:

VIGARIO CALIXTO

Número:

150

Complemento:

A

Bairro:

CATOLE

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58410-340

Inscr. Estadual:

16.349.759-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

33.872.786/0001-96

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **19.960/2020**, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **B P D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAE E LABORATORIAL LTDA** de CNPJ nº **33.872.786/0001-96**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com nº **674522**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 04 de Agosto de 2020.

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E239-6A37-76B9-14AC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E239-6A37-76B9-14AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA (CPF 363.368.074-87) em 04/08/2020 11:50:58 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E239-6A37-76B9-14AC>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.872.786/0001-96

Razão Social: BPD SERVICOS E COMERCIO MAT MÉDICO HOSP E LAB LTDA

Endereço: R VIGARIO CALIXTO 150 A / CATOLE / CAMPINA GRANDE / PB / 58410-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2020 a 22/08/2020

Certificação Número: 2020072405275764434299

Informação obtida em 07/08/2020 08:55:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE AROEIRAS
CNPJ 10.819.820/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Venho por meio desta afirmar que a empresa **B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA** Inscrito no CNPJ 33.872.786/000196 Situada na Rua : **Vigario Calixto 150 Campina Grande – PB** É nossa fornecedora de equipamentos e material laboratorial e hospitalar . Executa a venda do material dentro das normas estabelecidas, não constando nada que desabone sua conduta, o fornecimento é feito no prazo estabelecido por nosso setor de compras e a venda é concedida conforme contrato firmado entre as partes seguindo todas as regras impostas pelas normas de fornecimento e venda de equipamentos e material laboratorial e hospitalar.

Segue abaixo lista do material que a empresa nos fornece

Microscopio Binocular , Analisador de Bioquimica, Centrifuga Clinica , Teste Rapido de Toxoplasmose, Teste Rapido de Dengue IGG /IGM, Teste Rapido de Hiv, Tira Reagente na Urina , Bilirrubina Colorimetrica, Ponteira Azul , Ponteira Amarela, Curativo Redondo Blood Stop, Tubo Capilar sem Heparina , Tubo de Ensaio 12x75 mm, Garrote Adulto Tipo Torniquete , Sangue Oculto, Saco de Lixo Hospitalar, Corante Panotico Rapido 3x500ml, Tubo Criogenico de 05 ml , Tubos de Ensaio Diversos Tamanhos, CKMB, CKNac, Alcool Isopropilico, Mascara N95 , Antigeno de Vdrl, Amilase, Lipase, Soro Anti A , Soro Anti B, Soro Anti D, Serolater AEO, PCR Latex, Coloração de Zeel Nelson, Corante Panotico, FR Latex, Soro de Coombs, Oleo de Imersao, Placa de Kline, Triglicerides Liquiform, Glicose Liquiform , Acido Urico, Creatinina , Ureia Liquiform, Colesterol Liquiform e Colesterol Hdl, Ast Got, Alt Gpt Liquiform, Luva de Procedimento Diversos Tamanhos , Seringa desc de 03,05 e 10 ml com agulha e sem agulha

Aroeiras , 09 de Março de 2020.


ANGELA DOROTHEA DE AGUIAR MARQUES
SEC DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE AROEIRAS
CNPJ 10.819.820/0001-63

